



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 177/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003789/2026-28

Parnaíba-PI, 19 de junho de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo Administrativo nº 23855.001928/2026-29;
- os princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da dignidade da pessoa humana, da proporcionalidade e da proteção integral à pessoa com deficiência;
- a necessidade de obtenção de avaliação técnica especializada para subsidiar a decisão administrativa,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Pericial Multiprofissional destinada à realização de avaliação técnico-pericial especializada no âmbito do Processo Administrativo nº 23855.001928/2026-29.

**Art. 2º** A Comissão Pericial Multiprofissional será composta pelos seguintes profissionais:

I – Dr. João Maria Correa Filho, Médico Psiquiatra, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1140796, Presidente, UFDPar;

II – Dr. Lucio Fernandes Pires, Médico Psiquiatra, matrícula SIAPE nº 2606069, Membro, UFPI;

III – Psicólogo Rafael Lopes Maia, matrícula SIAPE nº 2089944, Membro, UFDPar.

**Art. 3º** A Comissão Pericial Multiprofissional deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório técnico-pericial circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão Pericial Multiprofissional deverão observar o sigilo das informações de saúde do avaliado, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o Código de Ética Médica e o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/06/2026 17:09)*  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
*REITOR(A)*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **35092b842c**